

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 23/2018

De 30/10/2018

**HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2018 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o feriado municipal de Finados, **DETERMINA:**

Art. 1º. O horário de Expediente na Câmara Municipal no dia 1º de novembro de 2018 será das 08h às 12h.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de outubro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente